



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca do forro em dois ambientes (sala e cozinha) da Câmara Municipal de Trabiju, totalizando aproximadamente 35m², com instalação de novo material devidamente fixado e reforço estrutural.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa LUIS FELIPE FULVIO DA CRUZ ME., inscrita no CNPJ: 59.602.093/0001-77, pelo valor global de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas, além de divulgação em sitio oficial, conforme anexadas neste processo.

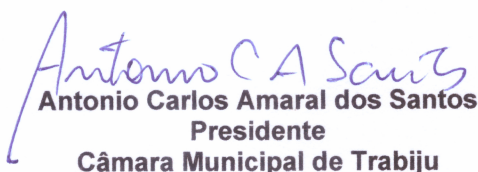
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa LUIS FELIPE FULVIO DA CRUZ ME., inscrita no CNPJ: 59.602.093/0001-77, pelo valor global de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiju SP, 16 de setembro de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiju